



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1542/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 294/2017 DRH, datado de 29.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da empregada pública Cristina Aparecida Puska de Farias, admitida em 13.05.2010, na função de agente comunitário de saúde e lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 11.350/2006, no Edital nº 010/2006, art. 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **LUCIANA TEROEL AGUIAR**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.884.201-0 SSP/PR e CPF nº 022.959.429-85, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.669.517-0 SSP/PR, e CPF nº 041.752.319-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **MARCOS FERNANDO DOS REIS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.514.755-2 SSP/PR, e CPF nº 041.571.329-39, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente:

a) **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.571.424-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 624.484.399-15, lotada no Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.542/2017

FL.02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAIA ILUSTRADO
DE 04 julho 120 17
DE Nº 11001
UUAARAIA 04 1 07 120 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Art. 3315/17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS